



f

CONTRATO N.º 11/2024

13/2024_AD-E_ "FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO – ESTÁDIO MUNICIPAL MORBER E PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA"

--- Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Anabela Maria Monteiro Dias, [REDACTED], União das [REDACTED], na qualidade de representante legal de "Caminha habita Investimentos Imobiliários Lda., número de identificação fiscal 515 592 196, com sede em Lugar da Aldeia Nova 288, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, é, com poderes para este ato de acordo com procuração datada de 22 de fevereiro de 2024.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 16 de fevereiro de 2024;-----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para "FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO – ESTÁDIO MUNICIPAL MORBER E PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%.-----

--- Terceira: Os trabalhos terão início no dia útil imediato ao da consignação, sendo integralmente executados no prazo de quinze dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de € 29.880,00 (vinte e nove mil e oitocentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 6%, do qual € 22.056,00 (vinte e dois mil e cinquenta e seis euros), será suportado pela classificação económica 07.01.04.06, orgânica 02, referente ao projeto 2024-I-42 e € 7.824,00 (sete mil oitocentos e vinte e quatro euros), será suportado pela classificação económica 07.01.04.06, orgânica 02, referente ao projeto 2024-I-46.-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 361/2024. -----

--- Quinta: Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP, nem será feita qualquer retenção nos pagamentos a efetuar ao adjudicatário, por



conta do contrato a celebrar, conforme estipulado no artigo 20.º do convite e na clausula 43.ª do caderno de encargos. -----

--- Sexta: O primeiro outorgante designa o técnico Pedro Fernandes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----

O Segundo outorgante:-----

Assinado por: **Anabela Maria Monteiro Dias**
Num. de Identificação: 08300165
Data: 2024.03.01 17:54:41+00'00'



CHAVE MÓVEL